

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2023  
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 011/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91.

OBJETO CONTRATUAL: Termo de Cooperação Técnica com o BANCO DO BRASIL S.A., tendo o objetivo de utilizar o sistema eletrônico disponibilizado por este, denominado de Licitações-e, para realizar por meio da internet, processos licitatórios para compras e serviços comuns.

PROCESSO LICITATÓRIO 161/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

As partes acima qualificadas resolvem, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A., que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2023, rescindi-lo, por ato unilateral, a partir de 11 de dezembro de 2023, consoante disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
026/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: VALDECIR SILVA DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 29.445.639/0001-62, com sede na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Doutor Jádriel Matos, nº 05, CEP 45.061-500

OBJETO: Primeiro Aditivo de valor ao contrato 026/2023, mantendo as cláusulas do contrato vigente, que compreende a contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF (sob medida) a serem montados e instalados nas dependências da copa/cozinha da Câmara Municipal de Vitória da Conquista / CMVC, conforme especificações, quantidades e características constantes no Termo de Referência constante no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 429/2023 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vitória da Conquista - BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na NUC CIDADE DE DEUS, s/n, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos, dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas, contratados temporários e estagiários, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2028.

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023: PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vitória da Conquista/BA, 21 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>